



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 11 de Maio de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição 602

Sumário	01
Dispensa da Graça.....	01

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei, visando à aquisição de 8.000 litros de Etanol no valor total de R\$ 18.152,00 (dezoito mil cento e cinquenta e dois reais) e 9.000 litro de Gasolina Comum no valor total de R\$ 33.291,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 51.443,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais), junto à empresa AUTO POSTO DA GRAÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07 048.461/0001-83.

PM Duartina, 11 de Maio de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

